

SEMANA DE TURISMO: Redescobrimo o Brasil

REGULAMENTO - CONCURSO DE FOTOGRAFIA



OBJETIVO

O objetivo do Concurso de Fotografia da Semana de Turismo do IFSP Câmpus Cubatão é valorizar a arte fotográfica, incentivar a criatividade e o olhar artístico, assim como o olhar crítico, segundo as temáticas descritas neste regulamento. Também visamos a apresentação das diferentes vertentes do turismo e sua ampla presença nos lugares.

DA COMISSÃO

A comissão e seu regulamento estão dispostos em documento específico com link de acesso publicado nas páginas no Facebook da SEMATUR 2020, na Even3 e publicado no site institucional do IFSP Câmpus Cubatão.

O regulamento da comissão rege este regulamento.

DA PARTICIPAÇÃO

1. Podem participar do Concurso de Fotografia da “SEMATUR 2020: Redescobrimo o Brasil” qualquer membro da comunidade (exceto membros da comissão desse evento);
2. Cada participante poderá enviar apenas 1 (uma) fotografia, já devidamente tratada e editada;
3. A organização do evento receberá apenas imagens prontas para exibição;
 - 3.1. A Comissão da “SEMATUR 2020: Redescobrimo o Brasil” não se responsabiliza pela qualidade da imagem exibida.
4. Os inscritos se responsabilizarão totalmente por suas fotografias, tanto no quesito técnico quanto material, incluindo iluminação, cenários, figurinos, maquiagem, instrumentos etc;
5. A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer danos causados aos instrumentos, cenários ou itens complementares utilizados

para a fotografia, tais como: equipamentos de iluminação, câmeras fotográficas, aparelhos celulares objetos de cenário etc;

6. Os inscritos autorizam, desde já, a divulgação de suas imagens em vídeo, foto ou outro meio, durante e após a Semana de Turismo do IFSP Câmpus Cubatão, à critério da organização do evento.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário através do link a seguir, também disponível nas redes sociais (Facebook e Instagram) da “SEMATUR 2020: Redescobrimo o Brasil”:

https://docs.google.com/forms/u/1/d/e/1FAIpQLSdwRf4T32fysm0w1i9pkZx0e8uSkEXo_PH8U5S9uiQZx4sahQ/viewform ;

- 1.1. Serão aceitas inscrições enviadas de 30/08/2020 (domingo) até 18/09/2020 (sexta-feira) às 23h59.
2. A inscrição será confirmada com o envio da fotografia para o e-mail **sematurifspcbt@gmail.com** com o assunto **“MINHA FOTO PARA O CONCURSO DA SEMATUR 2020”**;
 - 2.1. Enviar obrigatoriamente do mesmo e-mail de inscrição;
 - 2.2. O envio da fotografia deve ser realizado até o dia 18/09/2020 (sexta-feira) às 23h59.

DAS IMAGENS

1. Após confirmação da inscrição (item 2 - “DAS INSCRIÇÕES”), a fotografia enviada não poderá, em nenhuma hipótese, ser substituída pelo participante;
2. As fotografias enviadas deverão ser de autoria do participante inscrito;
3. A responsabilidade das fotografias é exclusiva de cada participante, não sendo admitido nas imagens conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, machistas, homofóbicos, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, como conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso e discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica; também não serão aceitas imagens com nudez total;

4. As fotografias que contenham pessoas nitidamente identificadas e reconhecíveis, tais como retratos ou indivíduos de frente, deverão ser enviadas junto com uma autorização de uso de imagem assinada pela pessoa fotografada;
 - 4.1. Caso o envio da imagem e da autorização não seja possível no mesmo e-mail devido ao tamanho dos arquivos, poderão ser enviados 2 (dois) e-mails com os anexos separados.
5. Não serão permitidas marcas d'água nas imagens;
6. As imagens deverão ser enviadas no formato .jpg ou .jpeg, de modo que o nome do arquivo deverá conter nome e sobrenome do autor, por exemplo "**Nome Sobrenome.jpg**";
7. As fotografias que descumprem quaisquer termos deste regulamento estarão automaticamente fora do concurso;
8. Em caso de fraude comprovada os participantes serão automaticamente desclassificados e poderão responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

DA EXIBIÇÃO

1. As imagens válidas recebidas serão publicadas em um álbum na página do Facebook do evento chamado "Concurso de Fotografia SEMATUR 2020" no dia 20/09/2020 (domingo);
 - 1.1. Link de acesso à página do Faceook: <https://www.facebook.com/sematur.ifsp.cbt> .
2. A partir do momento da publicação o concurso está ativo;
3. Não haverá separação por grupos/temas, sendo assim, todas as fotografias estarão no mesmo nicho (álbum);
4. O concurso se encerra no dia 25/09/2020 às 20h30.

DA TEMÁTICA

1. Os participantes deverão enviar fotografias que apresentem sua percepção do que é turismo e das suas diferentes modalidades. Dentre essas podemos

destacar: turismo náutico, de negócios, turismo educativo, cultural, de base comunitária, de aventura, ecoturismo etc;

2. As imagens podem conter paisagens naturais e/ou urbanas, monumentos e/ou locais históricos, demonstrações artísticas e/ou culturais etc;
3. Todas as fotografias devem ter sido tiradas no Brasil, em respeito ao tema do evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Serão ganhadores os autores das fotografias que mais receberem reações nas fotos postadas no Facebook do Evento no período do concurso descrito na seção “Da Exibição”.
2. A divulgação dos ganhadores será realizada após o término da programação através das redes sociais da Semana de Turismo do IFSP Câmpus Cubatão;